



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.805, DE 26 DE MAIO DE 2017**

### **DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito do Município de Alumínio no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** as disposições do Art.º 4º da Lei nº 257, de 23 de fevereiro de 1996, que estabelece que o Conselho Municipal de Educação será constituído por 13 (treze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Alumínio, entre pessoas de notório saber e experiência no campo da educação,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art.º 5º da Lei nº 257, de 23 de fevereiro de 1996, que estabelece o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

#### **DECRETA :**

**Art. 1º** Ficam reconduzidos e nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação nos termos dos Artigos 4º e 5º, da Lei nº 257, de 23 de fevereiro de 1996, com redação alterada pelas Leis nº 1.555 de 05/12/2011 e nº 1.705 de 12/11/2013, os seguintes membros:

**a) Dois Educadores do Magistério Público Municipal de Educação Infantil:**

Soraya Trestini Marques e Marcia Regina C. Moura Silva (recondução)

Suplente: Ivone Cristina Nemesio Fazolin (nomeação)

**b) Dois Educadores do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental I:**

Débora Fátima da Costa Trama e Rosemary Aparecida Cleto (recondução)

Suplente: Maria Aparecida de Souza Estevam (nomeação)

**c) Dois Educadores do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental II:**

Claudia Regina Rech Rossoni e Gleice Bárbara Marciano e Gomes Santana (recondução)

Suplente: Carlos Alberto Alves (recondução)

**d) Dois Educadores do Magistério Público Estadual:**

Tania Maria da Cruz Rodrigues e Juliana Rossi Moreno (recondução)

Suplente: Gisele Aparecida Borges (recondução)

**e) Um Educador de Ensino Particular:**

Gislaine Pietro Esteves Duarte (recondução)

Suplente: Virginia Mariceia Simões (recondução)

**f) Um representante da Educação Especial:**

Jéssica Antunes Morão (recondução)

Suplente: Tania Mara de Almeida Soares (recondução)

**g) Dois representantes do Departamento Municipal de Educação:**

Katia Rosemary Correa de Moura Vicente (recondução) e Maria Regina Ferreira Carvalho (nomeação)

Suplente: Cintia Cesar Botti Vicente (nomeação)

**h) Dois representantes do Ensino Supletivo Municipal (EJA):**

Gilvana Maria Maciel e Meire Maria Isabel Marciano (recondução)

Suplente: José Ricardo Martinez (recondução)



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Continuação do Decreto nº 1805/2017

**i) Dois representantes da Comunidade:**

Zenilton José da Rocha e Beatriz da Silva Ferreira (recondução)

Suplente: Silvana Cabral dos Santos (recondução)

**j) Um representante da Creche Municipal:**

Marisa Rodrigues da Silva Melo (recondução)

Suplente: Rosângela Aparecida Pereira Guimarães (nomeação)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 26 de maio de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**

Prefeito Municipal

**ANDRÉIA JULIANA PIRES**

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/05/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos